GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 125ª REUNIÃO

Às quinze e horas do dia 15 de dezembro de dois mil e onze, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 5º andar, na Capital do Estado, sob a Presidência do Sr. Carlos Minc, Secretário de Estado do Ambiente e Presidente do Conselho, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM. Estavam presentes os conselheiros Elvecio Vital da Silva, representando a Secretaria de Estado de Fazenda, Marilene Ramos, representando o Instituto Estadual do Ambiente, Paulo Pizão, representando a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN e Gilvoneick de Souza José, representando a Associação Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente – APEDEMA. Participaram da reunião pela SEA: a Subsecretária Suzana Kahn, o Superintendente Marco Aurélio Porto, os técnicos Edilaine Rosa P. de Alcântara Souza e Maria de Lourdes Pereira Guimarães. Pelo DRM, o presidente Flávio Erthal. Pela CEDAE Sérgio Henrique Rodrigues da Silva. Pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa Isabela Iacillo Soares – Coordenadora de Planejamento do SAAE de Barra Mansa. **I – ABERTURA:** O Sr. Presidente iniciou a reunião saudando os presentes e, em seguida, colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos presentes. **II – PROJETOS NOVOS: II.1 –** "Recuperação da Qualidade das Águas da Bacia do Rio Rainha e Canal da Rua Visconde de Albuquerque, Rio de Janeiro" – Valor: R$ 8.747.760,45– Proponente: CEDAE – Processo E-07/000.735/11. O projeto tem como objetivo a melhoria da qualidade ambiental das praias cariocas (Ipanema, Leblon e Vidigal) e qualidade das águas do Rio Rainha e Canal da Visconde de Albuquerque, direcionando os esgotos da área informal e os clandestinos para rede coletora de esgotos operada pela CEDAE. O Eng. Sérgio Silva da CEDAE fez uma breve exposição do projeto mostrando as áreas que serão atendidas e as rede que serão construídas. O projeto foi aprovado por todos os presentes**. II.2 –** "Apoio ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Monitoramento das Emissões de Gases de Efeito Estufa" – Valor: R$ 720.000,00 – Proponente: SEA – Processo: E-07/000.734/11. A subsecretária Suzana Kahn explicou que projeto em questão tem por objetivo geral dar suporte à SEA no planejamento das ações relativas ao Plano Estadual sobre Mudança do Clima para a consecução das metas da referida Política. Entre as atividades a serem desenvolvidas estão: a realização do Inventário Anual de Emissões de GEE do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2010; a preparação de um Plano de Ação para Implantação do Sistema de Monitoramento, incluindo o desenvolvimento de metodologia para o monitoramento das emissões de GEE estaduais, em particular de suas metas intermediárias, e de uma plataforma visando à criação de um banco de dados estaduais sobre emissões de GEE; a capacitação dos técnicos das instituições do Estado envolvidas na execução do Plano de Ação para a efetiva consolidação da coleta de dados necessários ao monitoramento das emissões estaduais; e apoio e orientação dos recursos humanos das instituições do Governo do estado do Rio de Janeiro a serem envolvidas na atualização do Inventário de Emissões do Estado do Janeiro para o ano de 2011 de forma a acompanhar a tendência de evolução das emissões. Os conselheiros aprovaram o projeto. **II.3 –** "Execução de galerias em trechos do Canal Central e do Canal Tinguá, no município me Queimados." – Valor: R$ 4.500.000,00 – Proponente: INEA – Processo: E-07/000.736/11. A Conselheira Marilene Ramos, presidente do INEA, apresentou o projeto que tem como objeto a contratação de serviços para a realização de intervenções em trechos de dois corpos hídricos situados no Município de Queimados, conforme a seguir: construção de galeria retangular fechada em concreto armado em trecho do Canal na Avenida Dr. Pedro Jorge esquina com Avenida do Tinguá – Vila do Tinguá; e canalização constando de galeria em canal aberto e três travessias em galeria fechada de concreto armado entre a Rua Marajoara e Avenida Irmãos Guinle – Centro. Esclareceu, ainda, a Conselheira Marilene que o município de Queimados foi o único que foi contemplado com nenhuma intervenção dentro do projeto PAC Iguaçu, e que essas obras visam melhorar as condições de drenagem no município minimizando os problemas causados quando da ocorrência de chuvas intensas. O projeto foi aprovado por todos os Conselheiros. **II.4 –** "Execução de Ponte sobre o Canal da Boca da Barra da Lagoa de Maricá "

Valor: R$ 8.000.000,00 – Proponente: INEA – Processo: E-07/000.738/11. A Conselheira Marilene Ramos solicitou a retirada de pauta do projeto para que o mesmo seja mais bem instruído. **II.5 –** "Ecopontos em Comunidades Pacificadas" – Valor: R$ 424.500,00 – Proponente: SEA – Processo: E-07/000.742/11. O objetivo geral do projeto é contribuir para a melhoria da gestão de resíduos sólidos nas comunidades pacificadas com a geração de trabalho e renda para a população local. Como objetivos específicos destacam-se: a instalação de 1 (um) ecoponto em cada uma das 15 comunidades pacificadas; a implantação da coleta seletiva nas 15 comunidades pacificadas; a redução da quantidade de resíduos recicláveis destinados ao aterro sanitário; o fortalecimento da parceria SEA/INEA com a Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio das Secretarias Municipais de Conservação e Serviços e de Meio Ambiente; estimular a participação social na gestão dos resíduos sólidos nas comunidades pacificadas em parcerias com os gestores municipais e estaduais. Após terem sido prestados, pela técnica Maria de Lourdes Guimarães, os esclarecimentos solicitados, os Srs. Conselheiros aprovaram o projeto. **III – COMPLEMENTAÇÕES FINANCEIRAS:** Foram aprovadas as seguintes complementações financeiras: **III.1 –** Complementação para o projeto: "Desfazimento de Imóveis em Faixas de Exclusão nos Municípios de Teresópolis, Petrópolis, Areal, Bom Jardim, Nova Friburgo, São José do Vale do Rio Preto e Sumidouro - Região Serrana do Rio de Janeiro**",** referente ao Processo: E-07/000.549/11, aprovado na Deliberação do FECAM nº: 295/11, 08/09/11. Valor solicitado: R$ 7.000.000,00. **III.2 –** Complementação para o projeto "Fábrica Verde" referente ao Processo: E-07/000.159/11, aprovado na Deliberação do FECAM nº: 291/11 de 29/03/11. Valor solicitado: R$ 570.812,49. **IV – ASSUNTOS GERAIS: IV.1 –** Proposta de alteração de atividade do projeto "Implantação do Núcleo de Prevenção e Análise de Desastres Geológicos do DRM-RJ" – Processo E-07/000.087/10 aprovado pela Deliberação Executiva nº 282, de 26/02/2010. O Presidente do DRM, Flávio Erthal, fez uma exposição sobre as atividades desenvolvidos pelo projeto até o momento. Informou que o projeto previa a instalação de 10 (dez) estações hidrológicas (pluviométricas) automáticas que seriam interligadas com a rede do INEA. Em contato com a Presidência do INEA, entretanto, foi verificada a necessidade de reformular o projeto da rede hidrólogica que será objeto de um outro projeto a ser submetido ao FECAM. Assim sendo, o Presidente do DRM propos a inclusão no projeto atual da realização do mapeamento de risco geológico em 18 (dezoito) municípios da Região Noroeste do Estado, sem alteração do valor orignalmente aprovado pelo FECAM. A proposta foi aceita pelo Srs. Conselheiros, tendo o representante da FIRJAN parabenizado o DRM pelo trabalho executado e sugerindo que este tipo de exposição (andamento de projetos) fosse mais frequente. **IV.2 –** Alteração de escopo do projeto de esgotamento sanitário do município de Barra Mansa, aprovado pela Delbieração Executiva nº 282/10, de 26/02/2010, processo E-07/000.093/10. O projeto aprovado consistia na construção de redes de esgotamento nas bacias 1, 2, 3, 4, 5, 6 (parcial), 12, 13 e 14 compreendendo interceptores e elevatórias. O projeto seria complementado pela construção de duas ETE e o esgotamento de outras bacias com recursos do PAC. Em função da aprovação pelo Conselho Superior foi assinado o Convênio nº 005/2010 entre a SEA e a Prefeitura de Barra Mansa para o repasse do valor aprovado R$ 40.000.000,00. O convênio prevê uma contrapartida da Prefeitura de R$ 2.250.348,33. O projeto voltou ao Conselho Superior do FECAM devido a uma proposta de alteração do convênio e, consequentemente, do projeto aprovado no FECAM. A Prefeitura de Barra Mansa informou que ainda não conseguiu assinar com o Governo Federal (PAC) o contrato para execução das obras. Caso esse contrato não seja viabilizado as obras executadas com recursos do FECAM ficariam incompletas pois seriam construídas redes mas nenhuma ETE. Assim a proposta da Prefeitura, qua conta com o aval da comissão da SEA de acompanhamento do convênio, consiste na construção na implantação de sistema completo de coleta e tratamento de esgotos sanitários nas bacias 6 e 11 (incluindo interceptores, elevatórias e ligações domiciliares) e mais a construção da ETE nº 02 no bairro Barbará. A representante de Barra Mansa informou que as negociações com o Governo Federal ainda continuam e que a Prefeitura ainda espera realizar todo o projeto conforme previsto incialmente. Após dirimidas

várias dúvidas a modificação proposta foi aceita pelo Conselheiros, com as condições a seguir descritas. Se o contrato com o PAC não for assinado a PM de Barra Mansa deverá utilizar a contrapartida prevista (R$ 5.000.000,00) no projeto do FECAM, ficando o valor aprovado pela Deliberação 282/10 – R$ 40.000.000,00, reduzido para R$ 35.000.000,00, e a contrapartida muncipal passando de R$ 2.250.348,33 para R$ 7.250.348,33. Também ficou acertado que o repasse somente será realizado após a comprovação pela Prefeitura que possui condições para o operar as estações de tratamento que serão construídas. **IV.3** O Conselheiro Paulo Pizão, representante da FIRJAN solicitou a palavra para fazer algumas solicitações e observações. Considerando que o FECAM atua como um Agente de Financiamento e considerando as orientações emanadas da Direção da FIRJAN quanto aos atos decorrentes de posicionamentos de seus representantes, solicita que seja apresentado o Parecer Jurídico que indica que os projetos aprovados para utilização de recursos do FECAM, que tenham de se utilizar de Áreas de Preservação Permanente, tenham respaldo jurídico para tanto e qual a forma de Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Econômico-social que foi declarado, bem como que os projetos nessa condição apresentem o Ato específico que promoveu tal Declaração. Tais ponderações e solicitações, além das orientações que recebe da Direção da FIRJAN, têm por base e cautela o fato que, recente legislação ambiental, responsabiliza os gestores financeiros pela adequação ambiental das aplicações que aprovarem. Essa informação caberá ser incluída, regularmente, entre aquelas que constam do formulário de apresentação e avaliação de pleitos de recursos do FECAM. Sugeriu que os projetos que sejam apresentados ao Conselho Superior do FECAM deverão apresentar, além do total solicitado, o completo Esquema de Usos (gastos discriminados e abertos, no mínimo, pelos itens mais importantes) e o Esquema de Fontes (com todas as fontes que irão financiar o projeto indicadas Esse nível de informação se aplicaria a todos os pleitos, mesmo aqueles apresentados como extra-pauta ou mesmo fora de pauta. Por fim, propôs ainda que o inicio da implantação de projetos aprovados pelo FECAM, bem como a liberação de recursos do referido Fundo, somente ocorra quando todas as fontes de financiamento estiverem comprovadas e aprovadas, sendo que, eventuais modificações ou impossibilidades de obtenção de alguma das fontes originalmente previstas, serão objeto de nova apresentação do pleito ao FECAM, antes de qualquer liberação, a fim de que se defina uma estrutura financeira segura para o projeto, que garanta sua execução integral e seu estágio de comprometimento informado. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Saint Clair Zugno Giacobbo, Secretário Executivo do FECAM, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, quinze de dezembro de dois mil e onze.----------

CALOS MINC
Secretário de Estado do Ambiente
Presidente do Conselho

MARILENE RAMOS
Representante do INEA

ELVECIO VITAL DA SILVA
Representante da SEFAZ

PAULO DIAS PIZÃO
Representante da FIRJAN

GILVONEICK DE SOUZA JOSÉ
Representante da APEDEMA

SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO
Secretário Executivo do FECAM